



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS
PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público 007/2016, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no referido Concurso para realização das provas objetivas para todos os cargos e entrega de títulos para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

As provas objetivas serão realizadas nos dias, locais e horários abaixo.

DATA, LOCAL E HORÁRIO CONFORME TABELAS ABAIXO

DIA 27/11/2016 - PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo	Local
104- Cirurgião Dentista Bucomaxilo 105- Cirurgião Dentista Endodontista 106- Cirurgião Dentista Periodontista 108- Fonoaudiólogo	E.E. DR. ESTEVES DA SILVA Rua Jordão Homem da Costa, 2 – Centro – Ubatuba/SP
107- Fisioterapeuta 109- Médico Clínico Geral 110- Médico Infectologista 111- Médico Nefrologista 112- Médico Otorrinolaringologista 113- Médico Psiquiatra 20 Horas 114- Médico Psiquiatra 40 Horas 115- Médico Psiquiatra Infantil	E.M. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA Rua Amazonas, 595 (entrada dos candidatos pela Rua Sergipe, s/nº) – Bairro Sumaré – Ubatuba/SP
119- Professor de Educação Básica I - PEB I Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F	E.E. CAPITÃO DEOLINDO DE OLIVEIRA SANTOS Rua da Conceição, 844 – Centro – Ubatuba/SP
119- Professor de Educação Básica I - PEB I Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J, K	E.M. PROF^a. OLGA RIBAS DE ANDRADE GIL Rua da Conceição, 710 (entrada dos candidatos pela Rua Gastão Madeira, s/nº) – Centro – Ubatuba/SP
119- Professor de Educação Básica I - PEB I Nomes iniciados com as letras: L, M, N, O, P, Q, R, S	E.M. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Avenida Rio Grande do Sul, 600 – Centro – Ubatuba/SP
119- Professor de Educação Básica I - PEB I Nomes iniciados com as letras: T, U, V, W, X, Y, Z	E.E. DR. ESTEVES DA SILVA Rua Jordão Homem da Costa, 2 – Centro – Ubatuba/SP

DIA 27/11/2016 – PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 13 horas // Fechamento dos Portões: 13h30min	
Cargo	Local
101- Agente Comunitário de Saúde (todos)	E.M. PROF^a. OLGA RIBAS DE ANDRADE GIL Rua da Conceição, 710 (entrada dos candidatos pela Rua Gastão Madeira, s/nº) – Centro – Ubatuba/SP
102- Auxiliar de Farmácia	E.M. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Avenida Rio Grande do Sul, 600 – Centro – Ubatuba/SP



103- Auxiliar de Saúde Bucal 116- Monitor de Reabilitação Psicossocial 117- Tratador de Animais 118- Motorista	E.E. CAPITÃO DEOLINDO DE OLIVEIRA SANTOS Rua da Conceição, 844 – Centro – Ubatuba/SP
---	--

ATENÇÃO:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais,



impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

As provas objetivas terão duração de 3 horas.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora e meia.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/488>

ENTREGA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I:

Conforme item 8.5. do Edital de Abertura, os candidatos deverão entregar seus títulos no mesmo dia, local e horário das provas objetivas.

Após o término das provas objetivas, os candidatos que tiverem títulos para análise, deverão se dirigir à sala que for indicada pela coordenação para protocolar a entrega dos mesmos.

Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva.

De acordo com o disposto no item 7.1.3 do Edital de Abertura, somente é considerado habilitado no Concurso Público o candidato que obtiver no mínimo 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

Os candidatos que não obtiverem a nota mínima serão excluídos do Concurso Público.

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.



Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Serão considerados como títulos, apenas os relacionados na tabela do item 8.6 do Edital de Abertura, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na tabela, desde que diretamente relacionados com a área da educação.

Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.

No ato da entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, a relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esta relação, deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado.

Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas **cópias sejam autenticadas** (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e entregues no dia acima estipulado.

Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

O modelo de formulário para entrega dos títulos consta no Anexo VI do Edital de Abertura e deverá ser previamente preenchido.

O protocolo da relação de títulos e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos será entregue ao candidato após o recebimento.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto no capítulo 8 do Edital de Abertura.

Ubatuba, 18 de novembro de 2016.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 898 de 11 de outubro de 2016.